

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE
AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL,
ANO BASE 2025.**

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Piên, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.337, 06 de abril de 2018, e de acordo com o art. 19, do Regimento Interno do Conselho e;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 25 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a audiência pública da Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil de Piên, a qual será realizada no dia 07 de abril de 2026, com início às 13:30 horas, na sede da mesma, sito à Rua Espírito Santo, 120, Centro, Piên-PR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 25 de março de 2026.



JESSICA FELSKI SOKALSKI

Vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 04, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE
AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL,
ANO BASE 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Piên, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.337, 06 de abril de 2018, e de acordo com o art. 19, do Regimento Interno do Conselho e;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 25 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a audiência pública da Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil de Piên, a qual será realizada no dia 07 de abril de 2026, com início às 13:30 horas, na sede da mesma, sito à Rua Espírito Santo, 120, Centro, Piên-PR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 25 de março de 2026.

JESSICA FELSKI SOKALSKI

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Larissa do Carmo Honorio

Código Identificador:DDD02DD1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/03/2026. Edição 3497

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>